

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 65/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVER SIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/out/71), bem como os ter — mos da Resolução nº CD/45/73, de 17/agosto/73,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologado o ato do Reitor Presidente referente ao Contrato celebrado com a Firma Regina Filmes Ltda., para a produção de um Filme de curta metragem sobre o Projeto Aripuanã.

Artigo 2º - O preço do serviço a ser executado é de 0\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), conforme Processo nº CD/54 73.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,

em Cuiabá, 21 de novembro de 1 973.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DURILEO - VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VIDAL - MEMBRIA

JOSÉ VIDAL - MEMBRIA

BENTO MACHADO LÓBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO